

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 103/2021  
DE 23 DE JUNHO DE 2021

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**D E C R E T A:**

**Art.1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24, 25, 28 e 29 (quinta, sexta, segunda e terça-feira) de junho de 2021, em virtude da data comemorativa de São João e São Pedro, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto as unidades de saúde, sala de vacinação e o serviço de coleta de lixo.

**Art. 3º**- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 23 de junho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568 / CARDOSO:58854312568  
Data: 2021.06.23 12:26:37 -03'00'

**Franklin Ramires Freire Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
**Certifico que o presente ato foi**  
**devidamente publicado**  
em 23 de junho de 2021.

  
Renata Machado Santos  
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000  
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>